



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 142/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.053/2026 - Projeto de Lei nº 4.420/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.053/2026, referente ao Projeto de Lei nº 4.420/2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que “Institui o Dia Estadual do Jipeiro, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.”

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.053/2026
PROJETO DE LEI Nº 4.420/2025
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Institui o Dia Estadual do Jipeiro, no âmbito
do Estado da Paraíba, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do Jipeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de abril.

Art. 2º O Dia Estadual do Jipeiro tem por objetivo:

I – homenagear pessoas, clubes e associações que promovem atividades com veículos de tração 4x4 ou similares no Estado da Paraíba;

II – valorizar a prática do *off-road* como atividade de integração, cultura e lazer;

III – estimular ações de cunho social e solidário, promovidas por jipeiros, em prol de comunidades carentes;

IV – promover a educação ambiental, com foco na preservação dos recursos naturais durante as atividades *off-road*;

V – incentivar a educação no trânsito, conforme as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º As comemorações poderão ser realizadas, preferencialmente, nos finais de semana do mês de abril, com atividades culturais, esportivas e de cunho social, em especial na capital do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente